

REMOÇÃO DE EMPREGADA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****21/05/2021** ✓

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Solicitação da Empregada; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, a empregada CAROLINA ROCHA RIBEIRO, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12753, da Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Parcerias e Convênios/Gerência de Parcerias/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral